



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O prefeito municipal de Brejinho, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/PE, 25 de outubro de 2022.

  
**Gilsomar Bento de Costa**  
Prefeito de Brejinho

Gilsomar Bento de Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**Claudiana Cordeiro de Lima Souza**  
Presidente do CMDCA

*Claudiana Cordeiro  
Recebido em 28.10.22*

**PUBLICADO EM**  
*27/10/2022*  
  
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153